



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Rua Monteiro Lobato, 675 – Centro
CEP 79935-000 - Sete Quedas – MS
Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 043/2026

Publicado em Diário Oficial
dos Municípios do Estado do
Mato Grosso do Sul
Em: 27 / 04 / 26
Edição: 4080
Folha: 784
Ano: XVII

**“ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA DE SETE QUEDAS
– CONSEP, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 457/2008, alterada pela Lei Municipal nº 811/2019 de 21 de agosto de 2019;

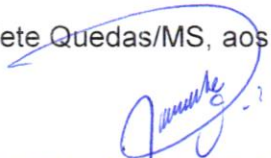
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Segurança Pública de Sete Quedas – CONSEP com a nomeação de seus membros, a seguir elencados:

- I. ERASMO FERREIRA RODRIGUES - Representante do Poder Executivo Municipal;
- II. GILVANI RITTER - Representante do Poder Legislativo;
- III. DR. RAUL HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA - Representante da Polícia Judiciária Estadual, que será o Delegado (a) de Polícia em exercício na Comarca;
- IV. MARCELO AUGUSTO FERRAZ SALUSTIANO - Representante da Associação Comercial e industrial de Sete Quedas – ACISQ;
- V. JOSÉ CLAUDIO PALANGANA - Representante do Sindicato Rural;
- VI. DR. EDUARDO MIGLIORINI - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
- VII. CINESIO BUSS - Representante da Loja Maçônica Fraternidade e Justiça nº 2.379, Oriente de Sete Quedas;
- VIII. CRISTINA APARECIDA DA SILVA JARDIM - Representante do Sindicato dos Servidores Municipal de Sete Quedas – SISMUN.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 091/2024. **PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, aos 23 de abril de 2026.


ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SETE QUEDAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****DECRETO Nº 043/2026**

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SETE QUEDAS – CONSEP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 457/2008, alterada pela Lei Municipal nº 811/2019 de 21 de agosto de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Segurança Pública de Sete Quedas – CONSEP com a nomeação de seus membros, a seguir elencados:

ERASMO FERREIRA RODRIGUES - Representante do Poder Executivo Municipal;

GILVANI RITTER - Representante do Poder Legislativo;

DR. RAUL HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA - Representante da Polícia Judiciária Estadual, que será o Delegado (a) de Polícia em exercício na Comarca;

MARCELO AUGUSTO FERRAZ SALUSTIANO - Representante da Associação Comercial e industrial de Sete Quedas – ACISQ;

JOSÉ CLAUDIO PALANGANA - Representante do Sindicato Rural;

DR. EDUARDO MIGLIORINI - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil;

CINESIO BUSS - Representante da Loja Maçônica Fraternidade e Justiça nº 2.379, Oriente de Sete Quedas;

CRISTINA APARECIDA DA SILVA JARDIM - Representante do Sindicato dos Servidores Municipal de Sete Quedas – SISMUN.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 091/2024. **PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, aos 23 de abril de 2026.

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por KAWOANY RODRIGUES

Departamento de Contabilidade**Decreto 45/26****DECRETO N.º 45/26**

"Dispõe sobre a abertura Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei n. 1012/25."

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ, Prefeito Municipal de Sete Quedas/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal n.º 1012/25, um Crédito no valor de Quatrocentos e cinco mil reais, às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade Gestora: 02.13.01 Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.306.0018.2070 Promover a Alimentação e Nutrição Escolar – Fundamental

Fonte – 2.500.0000

Elementos de Despesa: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.....R\$ 250.000,00

Funcional Programática: 12.306.0025.2071 Promover a Alimentação e Nutrição Escolar – Infantil Creche

Fonte – 2.500.0000

Elementos de Despesa: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.....R\$ 155.000,00

Total das Suplementações.....R\$ 405.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial, conforme artigo 43, inciso I, Lei 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas, 27 de Abril de 2026.

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARCOS ROBERTO PENACHIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026**